

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: N° 01
Proc: N° 255911

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

005/2012



“Dispõe sobre: A aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou, favoravelmente, pela aprovação das contas da Prefeitura”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do município de Barueri, referentes ao exercício de 2009, nos termos do Parecer Prévio nº TC-00206/026/09, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de dezembro de 2012.

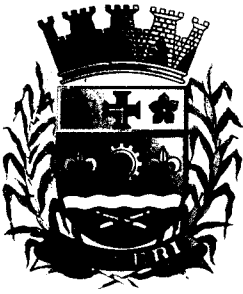
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

S. Baganha
SÉRGIO BAGANHA
Presidente

Miguel Francisco de Lima
MIGUEL FRANCISCO DE LIMA
Vice-Presidente

Francisco dos Reis Vilela
FRANCISCO DOS REIS VILELA
Relator

11:14 10/12/2012 003304 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N° 02
Proc: N° 2539/12

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo justifica-se tendo em vista o recebimento da documentação, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Barueri, enviadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e para cumprir o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Barueri
Recepcionadas e enviadas aos
devidos órgãos.
Em 11/12/2012
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitir
parecer a respeito do texto
do projeto legal
Em 11/12/2012
Presidente

Aprovado. À DL baixar o
competente Decreto Legislativo.
Em 11/12/2012
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
deliberações
Em 11/12/2012
Presidente

11:14 18/12/2012 0035804 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI